

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB. GABINETE DA PREFEITA.

RUA JOAQUIM AVELINO PEREIRA, S/N, CEP 58760-000. CNPJ: 08.944076/0001-87

Lei nº 205, de 03 de agosto de 2023

Define o nome da passarela que está sendo construída as margens da avenida João Minervino de Carvalho, de VEREADOR HELENO AVELINO DE ALMEIDA, e dá outras Providencias.

A Prefeita Municipal de Olho D'Água, Estado da Paraíba, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada de VEREADOR HELENO AVELINO DE ALMEIDA a passarela que está sendo construída as margens da avenida João Minervino de Carvalho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Olho D'água/PB, 03 de agosto de 2023.

oana Sabino di Almeida Carvalho. Prefeita Constitucional.